



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº02

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 146 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa Projeto de Lei versando sobre disponibilização de concessão um dia de descanso por ano ao servidor público municipal no dia do seu aniversário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito;

Devido ao baixo número de feriados em nosso município, bem como em nosso país, e em atenção especial aos servidores municipais jacuienses, apresento o presente projeto, para ter eficácia a partir de 01º janeiro de 2018.

O objetivo é proporcionar um dia de lazer e descanso familiar, no dia do aniversário àquele que se dedica o ano inteiro as tarefas de nossa comunidade.

Para garantir a igualdade de tratamento e fazer jus entre todos os servidores da rede pública municipal, a presente lei irradiará seus efeitos normativos somente a partir de 01 de janeiro de 2018.

Por todas essas considerações, peço ao Executivo a apresentação do Projeto solicitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jacuí/MG, 26 de setembro de 2017..



Hernane Lopes De Siqueira
Vereador - PV

Recebi em: 27/09/17

Ass.: Rafaela R. L. L.